

Resolução nº : 7834/2001
Protocolo nº : 321200/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E

- I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 9622/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.
- II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente